

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 29 de Julho de 2004-Nº 2230 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2004.

CONTRATADA: O. **PRODUÇÕES** PUBLICIDADE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços para criação de roteiro, captação de imagens e edição de vídeo para produção de 04 (quatro) documentários sobre as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude (SEMCAJ), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Secretaria Municipal de Educação (SEME), e organização de imagens e produção de 01 (um) documentário sobre as festividades da cidade.

VALOR: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 182.1 – 3.3.90.39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda - 04.122.0040.2.414 - Manutenção de Serviços Gerais - 03.01 - GAP - Centro de Custos 006 - Próprio.

VIGÊNCIA: De 01/07/2004 à 31/12/2004. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraco - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo César de Lima e José Carlos de Oliveira – Titulares da – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14.955/2004 - Carta Convite nº 098/2004.

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de Campo de areia - Distrito de Gironda - Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 -4.4.90.51.02.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13330/2004 - Carta Convite nº 093/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 122/2004.

CONTRATADA: DANILO MARTINS CARVALHO -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAM.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática e Softwares Básicos para atendimento ao PMAT, sendo os equipamentos/ softwares os constantes do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública nº 007/2004 - 02 (duas) Impressoras Matricial 136 Colunas, Marca EPSON FX 2190 e 02 (duas) Impressoras Matricial 136 Colunas, Marca EPSON DFX 5000.

VALOR: R\$31.358,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 635.0 04.126.0020.1.160 – Aquisição de Equipamentos de Informática – 4.4.90.52.19 – Equipamentos Processamento – 09.01 - COPLAM.

VIGÊNCIA: De 26/07/2004 à 20/08/2005. **DATA DA ASSINATURA**: 26/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Vilson Carlos Gomes Coelho - Titular da COPLAM e Danilo Martins Carvalho – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7624/2004 – Concorrência Pública nº 007/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra fornecimento e assentamento de meio-fio - diversas ruas - Bairro São Geraldo - Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$149.279,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 -4.4.90.51.03.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00 AnualR\$ 200,00 Publicações e Contatos_ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13332/2004 - Carta Convite nº 096/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma de pavimentação com paralelepípedo - diversas ruas - Bairro São Geraldo -Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 -4.4.90.51.03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14277/2004 – Carta Convite nº 097/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de ampliação de área poliesportiva do Centro Integrado de Educação Física da Escola de Ensino Fundamental Monteiro Lobato - Bairro Alto União -Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0001.1.013 -4.4.90.51.02.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Servico pela Contratada, excluindo-se o do

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 15850/2004 - Carta Convite nº 104/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE NOVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma de quadra poliesportiva na E.E.E.F. "Agostinho Simonato" - Bairro Jardim América -Município de Cachoeiro de Itapemirim-Es.

VALOR: R\$135.593,62 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 -4 4 90 51 04

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraco - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Ferreira Almago - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12863/2004 - Carta Convite nº 107/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da E.E.E.F. "Professor Domingos Ubaldo" - Distrito de Conduru - Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$140.522,18 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira — Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda — Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12862/2004 — Carta Convite nº

108/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da E.E.E.F. "Maria Angélica Marangoni Santana" e construção de cobertura do pátio – Bairro Zumbi (Alto Eucalipto) – Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$97.958,48 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMÊNTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira — Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros — Contratada. PROCESSO: Prot. nº 12854/2004 — Carta Convite nº 109/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 129/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da escola e quadra poliesportiva da E.E.E.F. "Hosana Salles" – Bairro Aeroporto – Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. **VALOR**: R\$132.496,47 (cento e trinta e dois mil,

quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12855/2004 – Carta Convite nº 110/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 130/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da E.E.E.F. "Newtro Ferreira de Almeida" – Bairro Monte Belo – Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$64.101,73 (sessenta e quatro mil, cento e um reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes – Contratada. PROCESSO: Prot. nº 15935/2004 – Carta Convite nº 112/2004.

AGERSA

PORTARIA 059/04

Dispõe sobre o reajuste anual das tarifas de água e esgoto conforme Contrato de Concessão n.º 029/98 e Edital de Concorrência n.º 06/97

- O Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim AGERSA, no uso das atribuições que lhe conferem e.
 - •Considerando a Lei Municipal n.º 4.797/99;
 - •Considerando a Lei Municipal n.º 4.798/99;
- •Considerando o disposto nas Portarias AGERSA 043 (de 19/12/2002) e 048 (de 08/05/2003):
- •Considerando o Contrato de Concessão n.º 029/98 e seus Aditivos e o Edital de Concorrência n.º 06/97:
- •Considerando o OF/DIR/0107/04, de 01 de Julho de 2004, da Concessionária Citágua, solicitando reajuste de tarifas em 10,46% (dez virgula quarenta e seis porcento), com base na variação do IGP-M ocorrida no período, mais majoração do PIS e COFINS, face a mudança na legislação federal, resolve:
- Art 1.º Determinar a aplicação do percentual de reajuste nas tarifas de água e esgoto de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) sobre a tarifa referencial residencial para consumo até 10 metros cúbicos (TRA), conforme constante do estudo tarifário elaborado pela AGERSA. Desta forma, esta tarifa passa a vigir no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos de real)

Parágrafo único: a aplicação do reajuste supra mencionado está limitada pelo valor da média regional das tarifas da região sul do espírito Santo, conforme calculado pela AGERSA e conforme disposto no Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art 2.º Da mesma forma, as tarifas para as demais categorias e classes de consumo passam a vigir conforme a Estrutura Tarifária abaixo:

Categoria e		TARIFAS
Classe de Consumo		A VIGIR A PARTIR DESTA DATA
Residencial	0 a 10 m3	R\$ 0,96
	11 a 20 m3	R\$ 2,01
	21 a 30 m3	R\$ 2,03
	31 a 40 m3	R\$ 2,38
	mais de 40 m3	R\$ 2,40
Comercial	0 a 10 m3	R\$ 2,06
	11 a 20 m3	R\$ 2,58
	21 a 30 m3	R\$ 3,09
	31 a 40 m3	R\$ 3,36
	mais de 40 m3	R\$ 3,36
Industrial	0 a 40 m3	R\$ 3,31
	mais de 40 m3	R\$ 3,72
Pública	0 a 10 m3	R\$ 1,55
	11 a 20 m3	R\$ 2,06
	21 a 30 m3	R\$ 2,58
	31 a 40 m3	R\$ 3,09
	mais de 40 m3	R\$ 3,37

Art 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de Julho de 2004

MARCOS BUENO SILVA Diretor da Agersa

http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio